



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
DIRETORIA DO FORO

Rua Pedro Alvares Cabral, 38, CEP 78530-000 – Fone (66) 3575-1099 – 3575-2028

PORTARIA Nº 18/2016-DF.

Excelentíssimo Senhor Doutor Fabio Petengill, Juiz Substituto em Substituição Legal do Foro Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei Estadual nº 4.999 de 13 de maio de 1986, que criou o município de Peixoto de Azevedo.

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao aniversário do município de Peixoto de Azevedo.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo no dia **13 de maio de 2016**, sexta feira, em virtude do feriado municipal bem como os prazos processuais prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Cumpra-se, remetendo-se cópia desta à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso.

Peixoto de Azevedo/MT, 27 de abril de 2016.

Fabio Petengill

Juiz Substituto em Substituição Legal